

Traité des Seigneuries (1610)

CHARLES LOYSEAU considera que a **soberania** é a forma que dá ser ao Estado.. Porque *Estado e soberania tomada in concreto são sinónimos... a soberania consiste em potência absoluta, isto é, perfeita e inteira globalmente, o que os canonistas chamam plenitudo potestas. E, por consequência, não tem grau de superioridade, dado que aquele que tem um superior não pode ser supremo ou soberano sem limite de tempo, de outro modo, não seria potência absoluta, nem mesmo senhorio... E tal como a Coroa não pode existir se o seu círculo não for inteiro, assim a soberania não o será se qualquer coisa lhe faltar.*